



RECEBIMENTO DE EMBALAGENS VAZIAS

DE PRODUTOS FITOSSANITÁRIOS - “TRANSBORDO ITINERANTE”

ANPARA

MUNICÍPIO LOCAL	DATAS AGENDADAS				OBSERVAÇÕES / COORDENAÇÃO
1. Alvorada do Sul	Janeiro 14 e 15	Junho 10 e 11			Revendedores, Cooperativas, Prefeitura, IDR PR - SINDICATO RURAL
2. Apucarana		Junho 02		Novembro 05	Revendedores, Cooperativas, Prefeitura, IDR PR - SINDICATO RURAL
3. Arapongas	Janeiro 22 e 23		Julho 02 e 03	Novembro 12 e 13	Cooperativas, Revendedores, Prefeitura, IDR PR, SINDICATO RURAL
4. Assai	Março 04 e 05	Junho 24 e 25	Setembro 02 e 03		Cooperativas, Revendedores, Prefeitura, IDR PR, SINDICATO RURAL
5. Bela Vista do Paraíso	Fevereiro 03 e 04		Agosto 25 e 26	Outubro 22 e 23	Cooperativas, Revendedores, Prefeitura, IDR PR, SINDICATO RURAL
6. Cafeara			Agosto 28		Cooperativas, Revendedores, Prefeitura, IDR PR, SINDICATO RURAL
7. Califórnia	Março 20				Revendedores, Cooperativas, Prefeitura, IDR PR, SINDICATO RURAL
8. Caixa São Pedro (Apucarana)	Março 19				Revendedores, Cooperativas, Prefeitura, IDR PR, SINDICATO RURAL
9. Centenário do Sul	Fevereiro 12 e 13		Julho 23 e 24		Cooperativas, Revendedores, Prefeitura, IDR PR, SINDICATO RURAL
10. Correia de Freitas (Apucarana)		Junho 08	Setembro 09		Revendedores, Cooperativas, Prefeitura, IDR PR, SINDICATO RURAL
11. Faxinal	Fevereiro 19 e 20		Agosto 06 e 07		Revendedores, Cooperativas, Prefeitura, IDR PR, SINDICATO RURAL
12. Florestópolis e (Porecatu)	Fevereiro 06		Agosto 04		Revendedores, Cooperativas, Prefeitura, IDR PR, SINDICATO RURAL Produtores de Porecatu: Entregar em Florestópolis
13. Guaraci e Bentópolis			Agosto 14		Revendedores, Cooperativas, Prefeitura, IDR PR, SINDICATO RURAL (das 8h30 às 11h30 em GUARACI e das 13h30 às 15h30 em BENTÓPOLIS)
14. Ibiporã	Janeiro 28 e 29		Setembro 10 e 11		Cooperativas, Revendedores, Prefeitura, IDR PR, SINDICATO RURAL
15. Jaguapitã	Março 17			Outubro 02	Cooperativas, Revendedores, Prefeitura, IDR PR, SINDICATO RURAL
16. Jataizinho		Abril 28 e 29		Novembro 03 e 04	Revendedores, Cooperativas, Prefeitura, IDR PR, SINDICATO RURAL
17. Guaravera (Londrina)		Maio 12			Revendedores, Cooperativas, Prefeitura, IDR PR, SINDICATO RURAL
18. Guairacá (Londrina)		Maio 13			Revendedores, Cooperativas, Prefeitura, IDR PR, SINDICATO RURAL
19. Paiquerê (Londrina)		Maio 14			Revendedores, Cooperativas, Prefeitura, IDR PR, SINDICATO RURAL
20. São Luiz (Londrina)		Maio 15			Revendedores, Cooperativas, Prefeitura, IDR PR, SINDICATO RURAL
21. Selva (Londrina)		Maio 18			INTEGRADA - Revendedores, Cooperativas, Prefeitura, IDR PR, SINDICATO RURAL
22. Serrinha (Londrina)		Maio 19			Revendedores, Cooperativas, Prefeitura, IDR PR, SINDICATO RURAL
23. Lupionópolis	Março 13		Agosto 12		Revendedores, Cooperativas, Prefeitura, IDR PR, SINDICATO RURAL
24. Marilândia do Sul			Agosto 20		Revendedores, Cooperativas, Prefeitura, IDR PR, SINDICATO RURAL
25. Nova Amoreira (Marilândia do Sul)			Agosto 21		Revendedores, Cooperativas, Prefeitura, IDR PR, SINDICATO RURAL
26. Mauá da Serra		Abril 09 e 10		Outubro 08 e 09	Revendedores, Cooperativas, Prefeitura, IDR PR, SINDICATO RURAL
27. Miraselva	Março 09				Revendedores, Cooperativas, Prefeitura, IDR PR, SINDICATO RURAL
28. Nova Sta. Bárbara			Setembro 15		Revendedores, Cooperativas, Prefeitura, IDR PR, SINDICATO RURAL
29. Ortigueira	Março 26			Outubro 15	Revendedores, Cooperativas, Prefeitura, IDR PR, SINDICATO RURAL
30. Pitangueiras			Julho 09 e 10	Novembro 17 e 18	Revendedores, Cooperativas, Prefeitura, IDR PR, SINDICATO RURAL
31. Prado Ferreira	Março 24		Julho 17		Revendedores, Cooperativas, Prefeitura, IDR PR, SINDICATO RURAL
32. Primeiro de Maio		Abril 15 e 16	Julho 13 e 14	Novembro 09 e 10	Revendedores, Cooperativas, Prefeitura, IDR PR, SINDICATO RURAL
33. Reserva		Maio 28	Setembro 17		Revendedores, Cooperativas, Prefeitura, IDR PR, SINDICATO RURAL
34. Rio Bom	Fevereiro 10				Revendedores, Prefeitura, IDR PR, SINDICATO RURAL
35. Rolândia		Abril 01	Setembro 21		Revendedores, Cooperativas, Prefeitura, IDR PR, SINDICATO RURAL
36. São Martinho (Rolândia)		Abril 02 e 03	Setembro 22		Revendedores, Cooperativas, Prefeitura, IDR PR, SINDICATO RURAL
37. Santa Cecília do Pavão	Fevereiro 24 e 25	Maio 21 e 22	Setembro 24 e 25		Prefeitura, Revendedores, Cooperativas, IDR PR, SINDICATO RURAL
38. São Sebastião da Amoreira	Janeiro 19 e 20			Outubro 05 e 06	Prefeitura, Revendedores, Cooperativas, IDR PR, SINDICATO RURAL
39. Sabáudia		Junho 17 e 18	Agosto 28 e 29		Revendedores, Cooperativas, Prefeitura, IDR PR, SINDICATO RURAL
40. Sertãoópolis		Abril 23 e 24	Julho 27 e 28	Dezembro 01 e 02	Revendedores, Cooperativas, Prefeitura, IDR PR, SINDICATO RURAL
41. Tamarana e Lerroville		Maio 25 e 26		Novembro 25 e 26	Revendedores, Cooperativas, Prefeitura, IDR PR, SINDICATO RURAL
OBSERVAÇÕES IMPORTANTES					
EQUIPE no município: - Os municípios e localidades devem reunir representantes dos revendedores, cooperativas, prefeitura, IDRPR-local, sindicatos rurais, associações e outras entidades afins, formando uma EQUIPE DE COORDENAÇÃO E APOIO, com as seguintes funções: - Eleger um coordenador e definir as empresas, tarefas e pessoal auxiliar, nas datas agendadas de recebimentos; - Determinar previamente o local do recebimento o pessoal auxiliar e a alimentação nos dias dos recebimentos; - Promover ampla divulgação nos períodos próximos aos recebimentos visando principalmente alertar os pequenos agricultores e prestar esclarecimentos.					
EMBALAGENS LAVÁVEIS - São as embalagens plásticas rígidas ou metálicas, cujos produtos utilizam água para serem aplicados. Devem ser entregues tríplice-lavadas, sem as tampas, com o fundo furado, secas e sem resíduos. De preferência com a boca para baixo e nas mesmas caixas de papelão em que foram acondicionadas pelo fabricante.					
EMBALAGENS NÃO LAVÁVEIS - São as embalagens rígidas (frascos ou bombonas) plásticas, metálicas ou outras cujos produtos não utilizam água para serem aplicados (Ex: Tratamento de sementes ou grãos). Também as embalagens flexíveis (sacos ou saquinhos) são consideradas “Não Laváveis”. Devem ser entregues secas, tampadas, sem furar, de maneira a não permitir escorrimento de restos de produtos. - Deverão estar acondicionadas em sacos plásticos de resgate apropriados (big-bags).					
OUTROS Obs.: Embalagens de produtos à base de fosfeto de alumínio ou magnésio (Gastoxim, Fostoxim, Fortek e outros) embora não sejam laváveis, deverão ser entregues furadas, destampadas e livre de resíduos dos produtos. Os produtos, embalagens ou o pó inerte devem ser previamente desativados conforme recomendado na bula e rótulo, acompanhados de declaração do Eng. agrônomo responsável. - Tampas e lacres das embalagens lavadas devem ser entregues separadas das embalagens, mas podem ser acondicionados em caixas ou sacos comuns. - Caixas de papelão, bulas, rótulos e outras partes também devem ser obrigatoriamente devolvidas. - Os veículos de agricultores que transportarem as embalagens até os locais de recebimentos deverão manter a carga organizada e devidamente coberta conforme exige a legislação para transportes.					
HORÁRIOS - RECEBIMENTOS: - As embalagens serão recebidas nos locais e datas agendados, com início às 8h30min e término às 14h30min - com intervalo de uma hora para almoço – salvo exceções mencionadas neste cartaz.					
ENTREGAS DIRETAS Os produtores rurais com grandes quantidades de embalagens deverão entregá-las diretamente na Central ANPARA localizada à Estrada da Prata, Km-6 – Cambé – PR. Agendamento de entregas diretas: (43) 99961-2006 ☎ (43) 99945-6519 No site www.anpara.org.br pode ser impresso banner com instruções aos AGRICULTORES para preparo e devolução. Mais informações: fone/fax: (43) 3348-0942 – E.mail: anpara@sercomtel.com.br – Site: www.anpara.org.br					